



DECRETO N.º 17817

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, o servidor GILDO KOVALSKI, para responder interinamente pela Divisão de Administração Tributária, no período de 04/04/2011 à 03/05/2011, por ocasião das férias da titular Sra. Julimar Neves Carneiro.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17829

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Municipal nº 1809 de 30/12/2010, na forma prevista pelo inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

DECRETA

Art. 1º - Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2011; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1788/2010 – LDO 2011, fica alterado as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis, de acordo com o quadro demonstrativo abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
02	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL	
0401	Programa: Gestão Administrativa	2.166.400,00
001	Ação: Manutenção do Gabinete do Secretário SGG	2.023.000,00
	Recurso: Ord. Início Livre	2.023.000,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001	GAB DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0401	Programa: Gestão Administrativa	1.676.000,00
016	Ação: Func. Gabinete Sec. Municipal de Administração	637.000,00
	Recurso: Ord. Início Livre	637.000,00
08.00	SEC MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
0402	Programa: Integração Comunitária	280.000,00
002	Ação: Construção de Centros Comunitários	250.000,00
	Recurso: Ord. Início Livre	250.000,00
13	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.001	GAB DA SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0801	Programa: Aprimoramento de Gestão – Assistência Social	1.229.000,00
001	Ação: Manutenção do Gabinete do Secretário - SMAS	1.224.000,00
	Recurso: Ord. Início Livre	1.224.000,00
13	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.002	GAB DA SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0802	Programa: Proteção Social Básica	1.237.000,00
001	Ação: Manutenção da Div. de Promoção Humana	957.000,00
	Recurso: Ord. Início Livre	957.000,00

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício de 2011 do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e Vinte e cinco mil reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) – EXERCÍCIO ANTERIOR		
DESCRIÇÃO	VALOR	FUNÇÃO
02.00	SECRETARIA GERAL DO GABINETE	
02.001	GABINETE DA SECRETARIA GERAL	
04.3.22.0.401.2.002	MANUTENÇÃO DO GABINETE SGG	
340 - 3.170.11.00	VENIM E VANIA GENS HIRAKHES DAL CIVIL	0-3-000 7.000,00,00
06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
06.001	GABINETE DA SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
04.3.22.0.401.2.002	FUNDO DO GAB DA SEC MUN ADMINISTRAÇÃO	
12.50 - 33.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - TP	0-3-000 22.000,00
08.00	SEC MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004	DIVISÃO DE OBRAS	
04.244.0.402.1.006	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS	
22.40 - 44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-3-000 50.000,00
13.00	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.001	GABINETE DO SECRETÁRIO SMAS	
06.244.0.801.2.123	MANUT DO GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS	
39.90 - 31.90.34.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS SEM CAR. PESSOAL	0-3-000 3.000,00
13.00	SEC MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
13.002	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
06.244.0.802.2.126	MANUT DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31.40 - 31.90.16.00	OUTRAS DESPESAS PESSOAIS - PESSOAL CIVIL	0-3-000 50.000,00
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FONTE SUPLEAVIT	9.25.000,00
	TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	9.25.000,00

Art. 3º - Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 15 de abril de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

OUIDORIA MUNICIPAL

INFORMAÇÕES RECLAMAÇÕES SUGESTÕES

0800 42 2030

DECRETO Nº 17832

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Gratificação, a partir de 13 de abril de 2011, conforme abaixo especificado:

Concessões

Concessão de GF 7 – Período Extraordinário:

Nº	NOME	MATR	LOTAÇÃO
01	Márcia Aparecida Moreira da Costa	9691	Escola Mun. Mar. Arthur da Costa e Silva

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO 17834

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 22645/2011 do Pregão Presencial N.º 10/2011 – PMTB, e no parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º JULGAR frustrada a licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 10/2011 – PMTB, que tem por objeto aquisição de roupas íntimas, meias e chinélos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17840

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora LISSANDRA SCHOEMBERGER LIMA, matrícula 8753, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, lotada na Divisão de CMEI – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de março de 2011 a 06 de abril de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1927/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062
 SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065
 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - R. PRUDENTE DE MORAES, 109 - FONE: (42) 3904-1648/1704
 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

DECRETO N.º 17833

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos Servidores abaixo:

I – JOSÉ BRONI DOMINGUES, matrícula 7491, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PEDREIRO, na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.

II – CARLOS ANTONIO ROCHA, matrícula 9448, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.

III – MIGUEL GOMES DASILVA, matrícula 7789, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011, ficando em consequência vago a Função Gratificada, símbolo FG-13, denominada Encarregado de Serviço III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

IV – LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA, matrícula 7766, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado ELETRICISTA, na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011, ficando em consequência vago a Função Gratificada, símbolo FG-19, denominada Encarregado de Serviço II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

V. FRANCISCO DIVINO DA LUZ, matrícula 7920, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - MASC, na Seção de Matadouro Municipal, da Divisão de Assistência Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-19 denominada Encarregado de Serviço II, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.

VI. MARCIO DE JESUS MENDES, matrícula 8199, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PEDREIRO, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-20 denominada Encarregado de Serviço III, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.

VII. ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 7922, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado BALISEIRO, na Seção de Paisagismo e Meio Ambiente, da Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-20 denominada Encarregado de Serviço III, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17835

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, o servidor abaixo relacionado:

I – RIVALDO REZENDE FIGUEIRA, para o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01/04/2011, ficando em consequência vago o cargo do quadro de provimento em comissão símbolo CC-07 denominado CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Paulo Rogério Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17836

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, o servidor abaixo relacionado:

I – JEVERSON ALVES DELFINO, do cargo comissionado de ASSISTENTE EXECUTIVO I, símbolo CC-05, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 19 de abril de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Paulo Rogério Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17837

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora abaixo relacionado:

I – LIDIANE REGINA GOES, do cargo comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, símbolo CC-07, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 15 de abril de 2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Paulo Rogério Ferreira
Procurador Adjunto

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17838

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS, matrícula 9371, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Rural Municipal Santos Dumont, na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de abril de 2011 a 04 de maio de 2011, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Art. 144, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 2089/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de março de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17839

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora GILMARA ADRIANA SANTOS GONÇALVES, matrícula 9575, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 18 de março de 2011 a 01 de abril de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1956/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17841

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora VANDERLEIA APARECIDA SOUZA DE MELO, matrícula 8674, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, lotada na Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de março de 2011 a 05 de abril de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1951/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17842

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIANE BUENO DE FRANÇA, matrícula 8788, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 28 de março de 2011 a 11 de abril de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1994/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17843

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ELIETE SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 7368, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe A, lotada na Escola Municipal Arthur da Costa e Silva, da de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de fevereiro de 2011 a 09 de março de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1567/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17844

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ANGELICA SAKR DUBIELA DE OLIVEIRA, matrícula 9470, ocupante do cargo efetivo de Agente de Endemias, lotada na Divisão de Programa Controle Epidem. e Doenças, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29 de março de 2011 a 12 de abril de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1954/2011.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 17848

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora HEDNA TORRES RIBEIRO SERREN, matrícula 9107, de cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente Comunitário Saúde, lotada no Programa Agente Comunitário de Saúde - PSF - Socomim, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de abril de 2011, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2385/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17845
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE
 Art. 1º **CONCEDER LICENÇA**, a servidora **MARCELA DE LIMA CORREA**, matrícula 8827, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Divisão de CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de abril de 2011 a 25 de abril de 2011, para tratamento de saúde (Auxílio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2215/2011.
 Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.
 Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.
 Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17846
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93 e 969/93.
RESOLVE
 Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ**, ao Servidor **ACIR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Escola Municipal Paulo Freire, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 646,61 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 028/11.
 Art. 2º Fica assegurado ao Servidor, o direito a perceber os valores correspondente ao Piso Municipal de Salário ou ao correspondente ao Salário Mínimo Nacional nos termos do artigo 39, § 3.º da Constituição Federal da República.
 Art. 3º Determinar o desligamento do servidor **ACIR DOS SANTOS**, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.
 Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17847
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.
RESOLVE
 Art. 1º **CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL**, à servidora **NELI DE LARA ALMEIDA**, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, lotada na Escola Municipal Gonçalves Ledo, da Divisão de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.256,35 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 2º da EC nº 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV Nº 029/11.
 Art. 2º Desligar a servidora **NELI DE LARA ALMEIDA**, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.
 Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2011
PROTOCOLO Nº201102/22646
O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epígrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:
Fornecedor: 331-0 CLEONICE CONTIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CNPJ: 04.911.354/0001-49 Telefone: (42)3273 3282 Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001	UN	QTD	VALOR	VALOR	VALOR
00130723 Alicate modelo universal com as seguintes esp	UN	10,00	CONSTRUTOR	11,70	117,00
00234446 Bateria com as seguintes especificações mínim	UN	4,00	RAYOVAC	12,00	48,00
00330719 Bateria com as seguintes especificações mínim	UN	10,00	RAYOVAC	10,00	100,00
00434519 Bolsa para acondicionamento de ferramentas,	UN	9,00	VONDER	16,80	51,20
00524022 Cavadeira Articulada.	UN	10,00	VONDER	16,40	164,00
00630604 Chapa de aço galvanizado.	UN	20,00	TUPER	85,00	1.700,00
00734444 Chave ajustável com as seguintes especificaçõ	UN	1,00	ECCOFER	13,40	13,40
00834445 Chave ajustável com as seguintes especificaçõ	UN	1,00	ECCOFER	19,00	19,00
00934512 Chave Allen hexagonal curta com as seguintes e	UN	2,00	BELZER	1,25	2,50
01034513 Chave Allen hexagonal curta com as seguintes e	UN	2,00	BELZER	2,37	4,74
01134514 Chave Allen hexagonal curta com as seguintes e	UN	2,00	BELZER	2,05	4,10
01234515 Chave Allen hexagonal curta com as seguintes e	UN	2,00	BELZER	2,20	4,40
01334516 Chave Allen hexagonal curta com as seguintes e	UN	2,00	BELZER	2,70	5,40
01434517 Chave Allen hexagonal curta com as seguintes e	UN	2,00	BELZER	3,29	6,58
01634480 Chave combinada com catraca, medindo 13 mm,	UN	2,00	VONDER	15,50	31,00
01734481 Chave combinada com catraca, medindo 17 mm,	UN	2,00	VONDER	21,00	42,00
01834560 Chave de fenda simples com as seguintes espec	UN	10,00	VONDER	4,10	41,00
01934479 Chave de fenda simples com as seguintes espec	UN	10,00	VONDER	2,85	28,50
02034479 Chave fixa com as seguintes especificações mí	UN	2,00	VONDER	7,20	14,40
02134558 Espátula lisa rígida com as seguintes especific	UN	4,00	VONDER	7,10	28,40
02334573 Martelo a gás com as seguintes especificaçõe	UN	2,00	VONDER	45,00	90,00
02430729 Martelo olivado com as seguintes especificaç	UN	2,00	ECCOFER	11,20	22,40
02530730 Martelo olivado com as seguintes especificaç	UN	2,00	ECCOFER	18,35	36,70
02630589 Parafuso cabeça francesa,	UN	5,00	MC ZIE	40,00	200,00
02730606 Tubo metálico galvanizado,	UN	200,00	TUPER	134,90	26.980,00
02830191 Vassoura de Plástico	UN	20,00	VONDER	8,49	169,80

Total da empresa R\$ 30.064,52
For. n.º 8338-1 HUNGARO E PICOLI LTDA CNPJ: 11.247.915/0001-12
Telefone: Status: Habilitado

Lote 001 - Lote 001	UN	QTD	VALOR	VALOR	VALOR
01534518 Chave Allen hexagonal curta com as seguintes e	UN	2,00	BELZER	3,95	7,90
02230670 Lâmina de serra com as seguintes especificaçõe	UN	20,00	AMATTOOLS	1,88	37,60

Total da empresa R\$ 41,50
VALOR TOTAL: R\$ 30.106,02

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.
 Telêmaco Borba, 25 de abril de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2011
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de atribuições, especialmente com fundamento no art. 175 e seguintes da Lei Orgânica Municipal Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002.
RESOLVE
CONVOCAR OS PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE INTERESSADOS EM CREDENCIAR-SE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO SUS:
 I – Os interessados devem se cadastrar junto ao Município, no período de 25 de abril a 13 de maio de 2011 (considerando somente os dias úteis), no horário das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná apresentando Documentação constante da Instrução nº 01/2002 – SMS., aprovada pelo Decreto nº 9886 de 17 de abril de 2002, conforme abaixo transcrito:
 1- Pessoa Jurídica:
 a) Licença Sanitária
 b) Alvará de localização
 c) Inscrição no CNPJ/ME
 d) Contrato Social, alterações se houverem, Declaração de Firma Individual, Estatuto e Ata de Eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrados na Junta Comercial ou em Cartório,
 e) Certidão Negativa de Débitos com a Previdência Social, Regularidade com FGTS e Negativa de Débitos de Tributos e Dívida ativa com a Fazenda Municipal da sede da empresa Credenciada.
 Representante Legal da empresa e profissionais que irão prestar serviços
 a) Cédula de Identidade;
 b) Inscrição no CPF/MF;
 c) Diploma;
 d) Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
 e) Comprovante de Especialização;
 f) Currículo Profissional Resumido
 2) pessoa Física:
 a) Cédula de Identidade;
 b) Inscrição no CPF/MF;
 c) Diploma;
 d) Inscrição no respectivo Conselho Profissional;
 e) Comprovante de Especialização;
 f) Inscrição na Previdência Social;
 g) Currículo Profissional resumido
 h) Licença Sanitária e Alvará de localização
 II – O presente Edital comunica-se que em conformidade com a Lei Municipal nº 1331, de 01 de março de 2002:
 a) O processo de credenciamento atenderá ao estipulado na citada Lei não gerando vínculo empregatício com o Município;
 b) Poderão ser credenciadas somente pessoas jurídicas qualificadas para prestação de serviços nas seguintes áreas:
 a) ASSISTÊNCIA MÉDICA PLANTONISTA
 b) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL EM ATENÇÃO BÁSICA
 c) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA
 d) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA
 e) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA
 f) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE DERMATOLOGIA
 g) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE UROLOGIA
 h) ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA
 III- Os valores pagos pela prestação de serviços são:
 a) Assistência médica plantonista, conforme Instrução Normativa 03/2007 da SMS homologada através do Decreto n.º 14129:

PROCEDIMENTO	VALOR/R\$ (segunda sexta- feira)	VALOR/R\$ (finais semana e feriados)
Assistência médica plantonista- 6 horas	R\$ 375,00	R\$ 450,00
Assistência médica plantonista- 12 horas	R\$ 750,00	R\$ 900,00

 b) Assistência médica ambulatorial em atenção básica: R\$ 15,00 limitado a 500 consultas/mês; na especialidade de Psiquiatria R\$ 25,00 limitado a 300 consultas/mês; e na Especialidade de Gastroenterologia, Cardiologia, Dermatologia e Urologia: R\$ 25,00 limitado a 200 consultas/mês, conforme estabelecido na IN 01/2009 da SMS devidamente homologada através do Decreto 15601.
 IV – Maiores informações serão fornecidas na Secretaria Municipal de Saúde à Rua Prudente de Moraes n.º 109, bairro Socomim, cidade de Telêmaco Borba, nesta cidade no período das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou pelo telefone (42) 39041695, falar com Rozilda.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
 Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
EDITAL DE INDEFERIMENTO DE RECURSO DE INSCRIÇÃO
A Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba, neste ato representado pelo Sr. EROS DANILO ARAÚJO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal e demais cominações de Direito, em resposta a solicitação de ERIVALDO JUNQUEIRA BRAGA, RG. 7.740.974-2, inscrito sob nº 2474, para o cargo de Operador de Máquinas – código 24, protocolo nº 2309/2011, o qual interpôs recurso contra o Edital de Deferralmento das Inscrições do CP nº 01/2011, alegando que sua inscrição foi realizada em nome do seu pai, Sr. Aclione Rodrigues.

Analisando frente ao disposto no Edital do Concurso, é de responsabilidade do candidato as informações prestadas para a inscrição no C.P., de acordo com o Edital nos itens 3.2.1, 3.2.2, 3.2.2.1 e ainda a solicitação foi realizada pelo requerente externamente ao que rege o Edital do Concurso Público nº 01/2011 no item 3.3.11.

Embasado, portanto, nos diplomas legais supra citados, **INDEFERE o presente recurso.**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 25 DE ABRIL DE 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
 Prefeito Municipal

IRINEU GOBO FILHO
 Secretário de Administração
 Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

PORTARIA Nº 2.374, DE 26 DE ABRIL DE 2011

SÚMULA: "TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO NOMINAL DOS APLICADORES QUE ATUARÃO NA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS PREVISTAS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/11".

EROS DANILO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 7º do Decreto 7567/1997, que estabelece o Regulamento Geral de Concursos para provimento de cargos no serviço público municipal, e considerando a necessidade de tornar pública a relação nominal dos aplicadores, que atuarão na aplicação das provas escritas previstas no Edital de Concurso Público nº 01/11, apresentada pela Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2011, designada pela Portaria 2347, exarada em 17/02/2011, e em atendimento às normas legais e, em especial, aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressos no Artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar pública a relação nominal dos aplicadores que atuarão na aplicação das provas escritas previstas no Edital do Concurso Público nº 01/11, com a designação dos respectivos locais:

	NOME	RG	LOCAL DA APLICAÇÃO DE PROVAS
1.	ABEL LACERDA	3.740.426-8	Senai (Corredor)
2.	ADRIANA DOS SANTOS	5.658.221-5	Escola Mun. Dep. Péricles Pacheco
3.	ANA CÂNDIDA BARRETO WOELLNER	3.098.568-0	Colégio Estadual Presidente Vargas (Corredor)
4.	ANA LUCIA TABORDA SANTOS	1.118.752-8	Colégio Estadual Wolff Klabin
5.	ANA PAULA CARNEIRO DIAS	12.549.547.8	Colégio Estadual Wolff Klabin
6.	ANA RITA RILING	3.480.784-1	Escola Mun. Dep. Péricles Pacheco
7.	ANDREIA APARECIDA GOMES	6.676.737-0	Colégio Estadual Wolff Klabin (Corredor)
8.	ANDREIA MARIA DE PAULA	9.082.195-4	Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro
9.	ANTONIO MARCOS AFONSO	22.215.177-8	Senai
10.	BRUNO RODRIGUES LOPES	8.743.689-6	Colégio Estadual Wolff Klabin
11.	CAMILA MARIA RIBEIRO	10.248.370-7	Colégio Estadual Wolff Klabin
12.	CARLA CRISTIANE DOS SANTOS LIMA	6.765.979-1	Campus - UEPG
13.	CARMEM SILVIA ALVES	6.287.269-1	Colégio Estadual Wolff Klabin
14.	CÉLIA KUHNEN	7.119.642-9	Escola Mun. Dep. Péricles Pacheco
15.	CINARA REGINA DE ALMEIDA BUENO	5.883.084-4	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
16.	CLEIDE MARIA BUENO	5.930.024-5	Campus - UEPG
17.	CLEUNICE APARECIDA CASTRO	3.144.010-6	Campus - UEPG
18.	CRELEI DA COSTA SILVA	5.274.294.3	Campus - UEPG
19.	CRYSTHYAN DE OLIVEIRA BUENO	8.692.117-0	Colégio Estadual Wolff Klabin
20.	CYLEIDE NOÉLIA GOMES FARIA	4.315.954-2	Colégio Estadual Presidente Vargas
21.	DÃ GONÇAVES CORTEZ	6.547.832-3	Campus - UEPG
22.	DAIANE BRANCO RODRIGUES	8.271.117-1	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes (Corredor)
23.	DAIANE DO ROCIO CAMPOS LUNA	8.222.931-0	Senai
24.	DANIEL JORGE NETTO	4.258.343-0	Senai
25.	DEBORA MARY OLIVEIRA	4.256.110-0	Colégio Estadual Wolff Klabin
26.	DIENIFFER WERGENSKI PEREIRA	9.592.941-9	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
27.	EDINEI RIBEIRO	9.484.729-0	Campus - UEPG
28.	EDNA REGIANE DE SOUZA DIAS	3.908.911	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
29.	EDSON BRUNO DOS SANTOS	13.230.884-5	Colégio Estadual Wolff Klabin
30.	ELAINE APARECIDA BRANCO DE LIMA	6.304.343-5	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
31.	ELENARA WERNESBACH SOARES LERO	27.537.050-1	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
32.	ELENITA CRISTINA LOPES	4.406.005-1	Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro
33.	ELIANE BERNADETE LOPES RONOSKI	1.736.694-7	Colégio Estadual Wolff Klabin
34.	ELISA DA SILVA	1.423.333-4	Colégio Estadual Wolff Klabin
35.	ELIZIANE MARIANO BUSS	8.918.937-3	Colégio Estadual Wolff Klabin
36.	ELMA GIANE ASSUEIRO CARNEIRO	4.922.159-2	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes (Corredor)
37.	EVA DE JESUS DE OLIVEIRA	6.215.097-1	Colégio Estadual Wolff Klabin
38.	EVA DE JESUS MIRANDA MEDEIROS	4.686.709-2	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
39.	FÁBIA CRISTINA MOREIRA	4.590.880-1	Colégio Estadual Presidente Vargas
40.	FATIMA DOMINGUES DE OLIVEIRA SARNA	7.631.726-7	Campus - UEPG (Corredor)
41.	GESSYANA GABRIELLE DA SILVA	8.719.483-3	Senai (Corredor)
42.	GIOVANE APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA	5.125.818-5	Escola Municipal Conselheiro Zacarias

	NOME	RG	LOCAL DA APLICAÇÃO DE PROVAS
43.	GLACI BUENO DE CAMARGO	6.401.237-1	Escola Mun. Dep. Péricles Pacheco
44.	GUILHERME CARNEIRO GOMES	10.456.298-1	Colégio Estadual Wolff Klabin
45.	HELIO IVAN LASCOSKI	3.551.449-0	Senai
46.	HENRIQUE FEITOSA TUPINA	8.576.771-2	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
47.	IARA BOTOGOSQUE MATTAR	1.277.330-7	Senai
48.	INES BERGER DE OLIVEIRA	5.991.545-2	Colégio Estadual Presidente Vargas
49.	IRACI DE FÁTIMA OLIVEIRA FELICIO	69.650.104	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
50.	IRENE BILIK	5.905.945-9	Colégio Estadual Wolff Klabin (Corredor)
51.	IRONI LEMES SOARES	9.184.965-8	Colégio Estadual Presidente Vargas (Corredor)
52.	ISABEL ALVES MACHADO	4.558.401-1	Senai
53.	IVANA DE CÁSSIA MACHADO	5.244.206-0	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
54.	IVONETE APARECIDA MENDES	5.173.257-0	Colégio Estadual Wolff Klabin
55.	IVONETE OLIVEIRA ABREU	4.576.226-2	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
56.	JACIARA CRISTINA CARNEIRO	6.651.631-8	Colégio Estadual Wolff Klabin
57.	JACQUELINE DOS SANTOS SCHEREIDER	7.269.263-2	Senai
58.	JANAÍNA DE FÁTIMA RODRIGUES LEAL	9.024.983-5	Colégio Estadual Presidente Vargas
59.	JANAÍNA FÁTIMA DE OLIVEIRA	7.976.477-9	Senai (Corredor)
60.	JANE CASTURINA CORREA RODRIGUES	4.703.246-6	Colégio Estadual Wolff Klabin
61.	JANETE DE FÁTIMA MACHADO	8.035.427-4	Campus - UEPG
62.	JEAN CARLOS DA SILVA	6.134.558-2	Colégio Estadual Wolff Klabin
63.	JEOVAN GUIMARÃES ROCHA	3.351216-3	Escola Municipal Conselheiro Zacarias (Corredor)
64.	JHENIFFER DA SILVA BARBOSA	10.478.585-9	Colégio Estadual Wolff Klabin (Corredor)
65.	JOÃO VALDECI FONTINELLE	4.255.430-8	Colégio Estadual Wolff Klabin
66.	JONY MERCES DA SILVA	6.325.850-4	Colégio Estadual Presidente Vargas
67.	JOSANE FÁTIMA ALMEIDA ANDRADE MELD	2.001.215-3	Escola Mun. Dep. Péricles Pacheco (Corredor)
68.	JOSÉ ALFREDO PEDROZO NONATO	4.230.395-0	Colégio Estadual Presidente Vargas
69.	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	8.460.240-0	Senai
70.	JULIO CESAR SUMOCOSKI	6.293.117-5	Senai
71.	KETY LORIANE CARVALHO	7.045.012-7	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
72.	LADYR DOS SANTOS MARTINS	5.421.175-9	Colégio Estadual Presidente Vargas
73.	LEANDRO DE SOUZA SILVA	10.489.895-6	Colégio Estadual Presidente Vargas
74.	LILIANE FRANCISCA WILCZEK	5.156.075-2	Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro
75.	LUCÉLIA ANTUNES DA SILVA	3.558.241-0	Escola Mun. Dep. Péricles Pacheco
76.	LUCIANO GABRIEL DE OLIVEIRA	6.021.290-2	Colégio Estadual Presidente Vargas
77.	MARCIO LUIZ DE ANDRADE	4.236.846-6	Senai
78.	MÁRCIO ROBERTO RIBEIRO	8.767.572-6	Escola Mun. Dep. Péricles Pacheco
79.	MARIA DENISE ALVES PINTO	3.985.628-0	Colégio Estadual Wolff Klabin
80.	MARIA DORACI DIAS	4.418.885-6	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
81.	MARIA ENY SOARES	4.732.934-5	Escola Municipal Conselheiro Zacarias (Corredor)
82.	MARIA INÊS DE OLIVEIRA SANTOS	4.068.155-8	Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro
83.	MARIA PRISCILA GOMES	8.160.860-1	Colégio Estadual Wolff Klabin (Corredor)
84.	MARIA RENI HEIL	4.020.958-1	Campus - UEPG (Corredor)
85.	MARIA SARAH VIEIRA DA ROSA	5.217.971-8	Colégio Estadual Wolff Klabin
86.	MARIA ZILDA KRIEGER	4.162.197-4	Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro (Corredor)
87.	MARLON CRISTIANO ALVES	4.941.870-1	Escola Mun. Dep. Péricles Pacheco
88.	MERIENE PEREIRA DA SILVA	7.611.761-6	Colégio Estadual Presidente Vargas
89.	NELI ALVES NORI	1.641.858	Senai
90.	NEUSA NASCIMENTO LEMES PINHEIRO	4.484.086-3	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes

	NOME	RG	LOCAL DA APLICAÇÃO DE PROVAS
90.	NEUSA NASCIMENTO LEMES PINHEIRO	4.484.086-3	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
91.	NILCE APARECIDA LOPES	4.449.003-0	Colégio Estadual Presidente Vargas
92.	NILMARA FONTENELI QUINT	5.054.980-1	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
93.	OZIEL FERREIRA DA CRUZ	7.404.546-4	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
94.	PALMIRO MIRANDA	4.608.073-4	Colégio Estadual Wolff Klabin
95.	PATRICIA MACIEL TEIXEIRA	8.328.523-0	Escola Mun. Dep. Péricles Pacheco (Corredor)
96.	PAULA APARECIDA DOS SANTOS	7.616.817-2	Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro
97.	RENILSE DE FATIMA ROCHA	3.591.040-9	Senai
98.	RODRIGO MARIANO BENTO	12.354.797-7	Escola Municipal Mãe do Perpétuo Socorro
99.	RONALDO APARECIDO MASSAFERA	12.393.370-2	Colégio Estadual Wolff Klabin
100.	ROSANA APARECIDA AFONSO LEMES	8.550.255-7	Campus - UEPG
101.	ROSANE COCHMANSKI	3.800.061-6	Senai
102.	ROSANGELA GIÓIA	2.156.151-7	Colégio Estadual Wolff Klabin
103.	ROSENI SOUZA ARAUJO	33043724	Colégio Estadual Wolff Klabin
104.	ROSILDA DA APARECIDA PEREIRA FELIPE	4.540.902-3	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
105.	SAMUEL CARNEIRO MARTINS	3.886.518-8	Senai
106.	SANDRA MARA VIEIRA MONTEIRO	5.005.387-3	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
107.	SANDRA REGINA ROCHA	4.259.321-4	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
108.	SILMARA FANHA DE ARCE	3.306.957-0	Colégio Estadual Presidente Vargas
109.	SILVANETE DA SILVA FERNANDES	2.214.208-9	Colégio Estadual Presidente Vargas
110.	SIRLENE RESENDE BISCAIA	4.476.686-9	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
111.	SOELI RODRIGUES MORAES	3.582.234-0	Senai
112.	SONIA MARIA GALVÃO CORDEIRO	1.801.023-2	Escola Municipal Conselheiro Zacarias
113.	SUSANA TOBICH ARIOLI NATEL	2.047.785-7	Senai
114.	SUZANE MARIA ARAUJO GONCALVES	34084270	Colégio Estadual Wolff Klabin
115.	THALYSSA RAMOS	9.473.576-9	Colégio Estadual Wolff Klabin
116.	VALDENISE BATISTA MENDES	7.574.483-8	Escola Mun. Dep. Fabiano Braga Cortes
117.	VANDERLEI VIANA FERREIRA	6.511.808-4	Colégio Estadual Wolff Klabin
118.	VANESSA CRISTINE DAL COL	6.555.784-3	Senai
119.	VANILDA ALEXANDRE TAVARES MASSAFERA	12.892.806-5	Colégio Estadual Wolff Klabin
120.	VERA LUCIA CARULAK LASCOSKI	3.085.784-4	Senai
121.	VERA LUCIA GALVÃO	4.475.689-7	Colégio Estadual Wolff Klabin
122.	VILMA APARECIDA ARAUJO	4.835.387-8	Colégio Estadual Wolff Klabin (Corredor)

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2011
PROTOCOLO Nº201102/22670

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 28-1 BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA CNPJ: 78.051.778/0001-17
Telefone: 3272-1065 Status: Habilitado
Lote 001 - Lote 001
003 21335 Serviços de transporte KM 100.000,003,85 385.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 385.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 25 de abril de 2011.

EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0182011
PROTOCOLO Nº 22641/2011.

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve HOMOLOGAR a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 8915-0 SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER EQUIPAMENTOS
CNPJ: 10.547.961/0001-74 Telefone: (45) 3025-2007
Lote 001 - Lote 001
001 34559 Kit de academia da primeira idade, UN 3,00 ZIOBER
10.500,00 31.500,00

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2011.

EROS DANILLO ARAÚJO
Prefeito

**PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2011
PROTOCOLO Nº22375/2011.**

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante da Ata de julgamento em que os Pregoeiros e equipe de apoio, nomeados pelo Decreto nº 17589 de 29 de dezembro de 2.010, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor: 8335-6 SERICOR LTDA CNPJ:
04.642.118/0001-74
Telefone: (42) 3623-5343 Status: **Habilitado**

Lote 001 - Lote 001
001 34666 Etiqueta auto-adesiva para patrimônio, UN 50.000,00 AVERY T1500 0,14 7.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00

E adjudicar os serviços à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Telêmaco Borba, 19 de abril de 2011.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 010/2011

CONTRATO	Contrato 013/2011
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADO	SHARK S/A MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS FIATALLIS E NEW HOLLAND, PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO.
PRAZO	ATÉ 31.12.2011.
VALOR	R\$ 110.000,00 valor global contratual.
DOTAÇÃO	2520.08.005.15.451.1502.2048.3390.3000.01.000. 2540.08.005.15.451.1502.2048.3390.3900.01.000.
1º Termo Aditivo	Contrato 013/2011
LOCATÁRIO	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
LOCADORA	DESPERTA IMOVEIS LTDA.
OBJETO	
PRAZO	Prorrogar o prazo de locação e de vigência por mais 12 meses a partir de 11.04.2011.
VALOR	R\$ 11981,52 valor global contratual.
DOTAÇÃO	02.001.04.122.0401.2006.3390.3900.
2º Termo Aditivo	Contrato 102/2010
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	EL ARQUITETURA LTDA.
OBJETO	
PRAZO	Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 DIAS a partir de 09.04.2011.
VALOR	O pagamento será efetuado em duas parcelas de seguinte forma: 70% quando os projetos aprovados pela SMOSP e protocolados junto ao SEDU/PARANACIDADE e 30% quando ocorrer a aprovação junto ao referido órgão.
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	A Contratada fica responsável pela realização das alterações que se fizerem necessárias nos projetos, após a entrega junto ao SEDU/PARANACIDADE.
1º Termo Aditivo	Contrato 032/2010
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADA	VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.
OBJETO	
PRAZO	Prorrogar o prazo de locação e de vigência por mais 12 meses a partir de 23.02.2011.
VALOR	R\$ 8.000,00 valor global contratual ao período que ora se prorroga.
DOTAÇÃO	13.002.08.244.0802.2126.3390.39.00.01-000.
CONTRATO	Contrato 016/2011
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADO	SIM SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE RAIOS - X E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.
OBJETO	Realização de exames de raio-x e diagnóstico por imagem, em decorrência dos serviços médico hospitalares prestados pelo Hospital Dr. Feitosa em caráter de retaguarda ao Pronto Atendimento Municipal.
PRAZO	O PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA SERÁ DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA.
VALOR	R\$ 6.000,00 valor global contratual.
DOTAÇÃO	12.001.10.301.1001.2109.3390.3900.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 201102/22665-001
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º: 011/2011
NOME DO CREDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO
CNPJ/MF N.º 75.971.564/0001-70
OBJETO: Pagamento de inscrição na Chave Prata de Futsal adulto masculino, taxa de anuidade, inscrições das Taças Paraná feminino sub 15, 17 e 20, renovação, inscrições e transferências de atletas nos campeonatos supracitados. FORMA DE PAGAMENTO: parcela única diretamente a Federação, mediante apresentação de Nota Fiscal
PRAZO: Durante o exercício de 2011.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.005.27.812.2701.2077.3390.3900-1000.
Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

LEI Nº 1820

SÚMULA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE RUA TIPUANA, A ATUAL RUA PROJETADA, PARALELA A RUA RIO BRANCO, NO BAIRRO MUTIRÃO SÃO JOÃO".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a denominar de Rua Tipuana, a atual rua denominada projetada, paralela com a Rua Rio Branco, situada no Bairro Mutirão São João.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

LEI Nº 1821

Súmula: Acrescenta artigo 4A na lei 1199 de 04 de maio de 1999, autorizando a retirada das condições constantes do artigo 3º e 4º da lei supra para fins de participação no Programa Habitação de Interesse Social.

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º. A Lei 1199 de 04 de maio de 1999, passa a vigorar acrescida do artigo 4-A, com a seguinte redação.

"Art. 4-A - Fica autorizada a retirada das condições descritas nos artigos 3º e 4º da presente lei, nas matrículas de imóveis que participarem de Programa Habitacional de Interesse Social, cujo gestor é a Caixa Econômica Federal.

§ 1º para fins da supressão dos ônus dos artigos 3º e 4º deverá ser comprovado o ingresso do imóvel no Programa Habitacional através de ofício da Caixa Econômica solicitando a retirada do ônus.

§ 2º de posse do ofício supra a Assessoria Especial de Humanização de Favelas e Habitação do Município, encaminhará através de ofício assinado pelo Prefeito e Assessor Especial de Humanização de Favelas e Habitação do Município ao Tabelionato e Cartório de Registro de Imóveis o pedido de retirada da Finalidade e Condições descritas nos artigos 3º e 4º da presente Lei.

Art. 21. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELEMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCOLO N.º: 201103/22661-002
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :010/2011
NOME DO CREDOR: ASSOFUTSAL- ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ
CNPJ/MF N.º 79.197.448/0001-05

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Paranaense de Futsal-Chave Prata 2011, conforme especificado na Tabela anexa aos autos (fls. 31).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Durante o exercício de 2011.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.005.27.812.2701.2077.3390.3900-1000.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão Eros Danilo Araújo
Procurador Geral do Município Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 010/2011-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 231 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E
AFASTAR, cautelarmente, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 231 parágrafo único da Lei Municipal nº 969/93, a partir do recebimento e ciência do presente instrumento, o servidor matriculado sob o nº 8127, do exercício da função de Eletricista.

DETERMINAR que o servidor fique à disposição da Comissão constituída pela Portaria nº 2028 de 01 de fevereiro de 2008, retificada pela Portaria nº 2045 de 13 de maio de 2008, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Telêmaco Borba, 26 de abril de 2011.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

P O R T A R I A Nº 2370

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), a CLAUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA, Secretária Municipal de Educação, RG 6.106.162-2, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 300,00

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$ 300,00

33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.140,00

Total: R\$ 1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Roberto Stock Eros Danilo Araújo
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 2371

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

R E S O L V E
Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), a EROS DANILO ARAUJO, Prefeito Municipal, RG Nº 1101915-3 SSP/PR, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.00.00 Material de Consumo R\$ 1.000,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 700,00

33.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 200,00

Total: R\$ 1.900,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Roberto Stock Eros Danilo Araújo
Secretário Municipal de Finanças Prefeito Municipal

DECRETO Nº 17024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1628 de 03 de outubro de 2007,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Telêmaco Borba:

- I - Representantes do Poder Executivo:
 - a) Titular: Vera Lúcia Carulak Lascoski
Suplente: Marcio Luiz de Andrade
 - b) Titular: Vanessa Quadros de Oliveira Silveira
Suplente: Danielle Vieira Kuna
- II – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas:
 - a) Titular: Lissandra Schoemberger Lima
Suplente: Lucimare Ochetski de Queiroz
- III – Representantes dos Professores de Educação Básica:
 - a) Titular: Cleusa Luiz Schwichtemberg
Suplente: Geisa Nara Martins de Oliveira Ferreira
- IV – Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas:
 - a) Titular: Elaine de Fátima Antunes de Paula
Suplente: Ana Lúcia Schroeder
- V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
 - a) Titular: Neusa Lemes Pinheiro
Suplente: Leidiane Pereira
 - b) Titular: Elaine Cristina Quadros
Suplente: Ricardo de Oliveira Rodrigues
- VI – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
 - a) Titular: Sidinéia Aparecida Gomes da Silva
Suplente: Édina de Fátima Batista Leal Medala
- VII – Representantes do Conselho Tutelar:
 - a) Titular: Évila Regina Ribeiro
Suplente: Renan Rubio Aleixo Rodrigues

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto 16121 de 28 de agosto de 2009.

Art 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 10 de junho de 2010.


Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município


Eros Danilo Araújo
Prefeito

PORTARIA Nº 2373
O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições,

RESOLVE
Art. 1º Designar o Senhor Ricardo Archanjo para representar o Senhor Prefeito na Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Municípios do Paraná, do Consórcio Paraná Saúde, a realizar-se no dia 02/05/2011, em Curitiba, com poderes específicos para representar a municipalidade perante a Assembléia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 17833

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

- Art. 1º CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos Servidores abaixo:
- I – JOSÉ BRONI DOMINGUES, matrícula 7491, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PEDREIRO, na Seção de Edificações, na Divisão de Obras, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.
 - II – CARLOS ANTONIO ROCHA, matrícula 9448, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Seção de Manutenção Mecânica, na Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.
 - III – MIGUEL GOMES DA SILVA, matrícula 7789, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011, ficando em consequência vago a Função Gratificada, símbolo FG-13, denominada Encarregado de Serviço III, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
 - IV – LAERTE DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA, matrícula 7766, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado ELETRICISTA, na Seção de Manutenção Elétrica e Iluminação Pública, Divisão de Serviços Públicos, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-16 denominada Encarregado de Serviço I, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011, ficando em consequência vago a Função Gratificada, símbolo FG-19, denominada Encarregado de Serviço II, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
 - V. FRANCISCO DIVINO DALUZ, matrícula 7920, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - MASC, na Seção de Matadouro Municipal, da Divisão de Assistência Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-19 denominada Encarregado de Serviço II, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.
 - VI. MARCIO DE JESUS MENDES, matrícula 8199, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado PEDREIRO, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-20 denominada Encarregado de Serviço III, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.
 - VII. ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 7922, ocupante do cargo do Quadro de provimento efetivo denominado BALISEIRO, na Seção de Paisagismo e Meio Ambiente, da Divisão de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conceder Função Gratificada símbolo FG-20 denominada Encarregado de Serviço III, atuando na mesma lotação supracitada, a partir de 01/04/2011.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Arnaldo José Romão
Procurador Geral do Município

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2372

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimentos de Fundos no valor de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), a CLAUDICEIA ROSA NIEVOLA, Secretaria Municipal de Educação, RG 4.449.874-0, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	600,00
33.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	500,00
33.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	640,00
Total:		R\$	1.740,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de abril de 2011.

Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças

Eros Danilo Araújo
Prefeito Municipal